

GRILAGEM DE TERRAS NA AMAZÔNIA: IMPACTOS SOCIOJURÍDICOS E DESAFIOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Wilson Pais Júnior¹, Lucas Daniel Noronha Ferreira²

¹Discente do Curso de Direito, Centro Universitário Metropolitano da Amazônia, UNIFAMAZ – Belém, PA

²Docente Colaborador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA - campus Belém, PA

Correspondência: wilsonpais17@gmail.com

A grilagem de terras constitui um dos principais problemas fundiários na Amazônia brasileira, caracterizando-se pela apropriação ilegal de terras públicas por meio de fraudes documentais e ocupações indevidas, ocasionando conflitos territoriais e o deslocamento forçado de comunidades tradicionais e povos indígenas, que frequentemente desempenham o papel de legítimos protetores desses territórios. Este estudo tem como objetivo analisar os impactos sociojurídicos da apropriação ilegal de terras e os novos desafios enfrentados pelo Estado na regularização fundiária, em face da modernização das práticas fraudulentas de grilagem, que se adaptaram à era digital, passando a ocorrer por meio da manipulação de sistemas digitais, dados territoriais e registros eletrônicos. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental de legislações e relatórios institucionais, com enfoque no contexto amazônico. Os resultados indicam que a grilagem contribui para conflitos agrários, desmatamento ilegal e insegurança jurídica, afetando comunidades tradicionais e dificultando a implementação de políticas públicas eficazes. Nesse diapasão, o Caso “Bruno Heller” ajuda a compreender essa nova dinâmica fraudulenta de grilagem na região amazônica. As práticas ilícitas de ocupação de terras deixaram de se restringir à falsificação de documentos cartoriais tradicionais à utilização do Cadastro Ambiental Rural – (CAR), ferramenta que deveria ser utilizada como forma de controle ambiental e regularização fundiária, mas que também vem sendo empregada como forma de sofisticar as práticas fraudulentas para conferir aparência inicial de legalidade à ocupação irregular de terras públicas. Além disso, observou-se que a morosidade nos processos de regularização e a fragilidade na fiscalização aliada à manipulação fraudulenta dos sistemas de cadastro eletrônico de imóveis rurais favorecem a manutenção dessas práticas ilícitas. Conclui-se que o enfrentamento da grilagem exige o fortalecimento dos mecanismos de controle, maior integração entre órgãos públicos e a adoção de tecnologias de monitoramento territorial, além da promoção de políticas que garantam segurança jurídica e justiça social no campo.

Palavras-chave: grilagem; Amazônia; regularização fundiária; conflitos agrários; políticas públicas.